

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

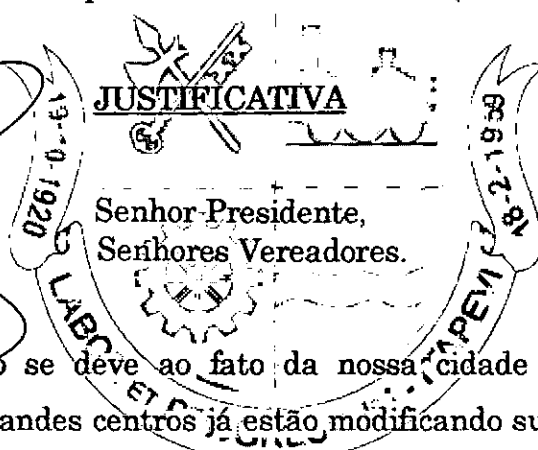
REQUERIMENTO Nº 159 / 2011.



190

Súmula: Solicita ao Executivo Municipal, para encaminhar a esta casa de Lei, um Projeto de Lei, que disponha sobre a "Cidade Limpa", no que diz a propaganda visual, tais como: Colagem em postes, muros (CPTM) e particulares, placas de anúncios, pichações e diversas propagandas promocionais em comércio, indústrias e campanhas publicitárias na cidade.

Requeiro à mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, para que seja oficiada à senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita Municipal para encaminhar a esta Casa de Lei, que disponha sobre a "Cidade Limpa", no que diz a propaganda visual, tais como: colagem em postes, muros (CPTM) e particulares, placas de anúncios, pichações e diversas propagandas promocionais em comércio, indústrias e campanhas publicitárias na cidade.



Esta solicitação se deve ao fato da nossa cidade estar muito poluída visualmente, visto que os grandes centros já estão modificando sua aparência partindo da urbanização para os Centros Comerciais, com melhora nas fachadas das lojas, melhorando suas propagandas que as mesmas sejam de forma organizada que não polua a visualização do ambiente, tais como as cidades de São Paulo, Cotia e Osasco que implantaram a referida Lei.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de Maio de 2011

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PTB

SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB

JULIO CESAR PORTELA
Vereador - PP